



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2010

GOIÂNIA, 19 DE FEVEREIRO - SEXTA-FEIRA

Nº 4.803

PORTARIAS.....	PÁG. 01
DESPACHO.....	PÁG. 15
EXTRATO	PÁG. 15
RETIFICAÇÃO.....	PÁG. 16
AVISO.....	PÁG. 16

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PORTARIA Nº 0001/2010

Nomeia a **Comissão Julgadora da 2ª Fase** do Concurso de Seleção para Implementação de Pontos de Cultura no Município de Goiânia - A Arte de Viver Goiânia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Julgadora, para os fins estabelecidos no Concurso de Seleção para Implementação de Pontos de Cultura no Município de Goiânia - A Arte de Viver Goiânia, Edital nº 05/2009.

Art. 2º - De conformidade com o item 5 - Da Seleção e Julgamento, sub-item 5.1, alínea b e sub-item 5.3, a 2ª Fase - Avaliação Técnica e de Análise de Mérito será realizada por uma Comissão Tripartite composta da seguinte forma:

I - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura

- a) Joaquim Tomaz Jayme;
- b) Carlos Antônio Brandão.

II - 01 (um) representante da Sociedade Civil

- a) Jadir de Moraes Pessoa.

III - 01 (um) representante do Ministério da Cultura

- a) Lídia Ribeiro de Andrade.

IV - A Comissão será presidida por Joaquim Tomaz Jayme.

Art. 3º - A Comissão Julgadora de Avaliação Técnica e de

Análise de Mérito, conforme item 5.4, após a avaliação emitirá parecer lavrado em ata de acordo com os critérios e pontuações enviando o resultado para o Secretário Municipal da Cultura, para homologação e posteriormente a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2010.

Kleber Adorno
Secretário

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE

PORTARIA Nº. 042/2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 183 de 19/12/2008 e o Decreto 3356, de 10 de setembro de 2009, e de acordo com o que consta no Processo nº. **37627275**, que concedeu a **FRANCISCO SOARES NAVA**, matrícula **101028-01**, lotado nesta Agência, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, **RESOLVE** retificar o cargo do servidor como sendo Assistente de Atividades Administrativas II, e não motorista como consta na portaria nº. **133/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2010.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE****PORTARIA Nº. 043/2010 - AMT**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 183 de 19/12/2008 e o Decreto 3356, de 10 de setembro de 2009,

RESOLVE:

I - Designar Comissão responsável pelo estudo, elaboração de Regulamento e seleção de permissionário do serviço de táxi, para em caráter contínuo e permanente, ocuparem 14 (catorze) vagas junto ao ponto de taxi, categoria especial (Art. 28, Decreto nº 1.164, de 07 de abril de 2005), localizadas no Aeroporto Santa Genoveva;

II - Fica constituído o Grupo de Trabalho, composto pelos membros abaixo designados, para no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, apresentar o resultado final da seleção, a ser homologado pelo Presidente.

1- Wilson Teixeira Pires (AMT)	Presidente
2- Daniel Mesquita da Fonseca (AMT)	Secretário
3- Denise Mesquita Fonseca Marinho (AMT)	Membro
4- Edson Hiytoshi Fujioka	Membro
5- Giovanni Marun Ferreira	Membro

PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2010.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente/AMT

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA Nº 634, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de

1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1517/09,

RESOLVE

nos termos do artigo 83 e do inciso IV do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, conceder ao servidor **Osório de Carvalho Oliveira**, matrícula nº 5568676, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, nível V, do QPL, adicional de incentivo à profissionalização no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) do vencimento do respectivo cargo e produzindo seus efeitos financeiros desde 25 (vinte e cinco) de junho de 2009, data da entrada do requerimento no Núcleo de Expediente e Protocolo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de novembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA GOIÂNIA**PORTARIA Nº 635, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 2458/09,

RESOLVE

nos termos do artigo 83 e do inciso I do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, conceder à servidora **Sônia Maria de Souza**, matrícula nº 34075, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, nível V, do QPL, adicional de incentivo à profissionalização no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo e produzindo seus efeitos financeiros desde 05 (cinco) de novembro de 2009, data da

entrada do requerimento no Núcleo de Expediente e Protocolo, revogando-se a Portaria nº 642, de 15 de outubro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de novembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 636, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1167/09,

RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do artigo 16 da Lei nº 7998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora **Caroline Faria Siade**, matrícula nº 5569594, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assessor Técnico Legislativo (Assessor Jurídico), nível III, do QPL, adicional de titulação e aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo e produzindo seus efeitos financeiros desde 22 (vinte e dois) de maio de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de novembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 637, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Município nº 4569, de 11 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 202/2009 -GVIS,

RESOLVE

nomear:

SERVIDORA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Isa Inácio	Assessor de Gabinete	AG.5

VIGÊNCIA
11 de outubro de 2009

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Iram Saraiva

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 639, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Município nº 4569, de 11 de março de

2009, e tendo em vista o contido no Ofício Int nº 274/2009 GVDV,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDORA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Maria Lúcia Rodrigues	Assessor de Gabinete	AG.6

2. nomear:

SERVIDORA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Deuzelina Luiza de Oliveira	Assessor de Gabinete	AG.6

VIGÊNCIA
1º de dezembro de 2009

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Daniel Vilela

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 640, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Município nº 4569, de 11 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 276/2009,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ronaldo Ferreira Marra	Assessor Especial Legislativo I	CC.1

2. nomear:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marcel Ferreira Flavio	Assessor Especial Legislativo I	CC.1

VIGÊNCIA
1º de dezembro de 2009

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Clécio Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 641, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991- **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

lotar o servidor **Sebastião Mendes dos Santos**, matrícula nº 192139, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo (Decreto nº 4100, de 23 de novembro de 2009), na Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no período de 1º de janeiro a 31 de agosto de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 643, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 2468/09,

RESOLVE

nos termos do artigo 83 e do inciso I do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, conceder à servidora **Divina Maria da Silveira M. Marques**, matrícula nº 7862, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, nível II, do QPL, adicional de incentivo à profissionalização no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo e produzindo seus efeitos financeiros desde 06 (seis) de novembro de 2009, data da entrada do requerimento no Núcleo de Expediente e Protocolo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 644, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1471/09,

RESOLVE

nos termos do artigo 83 e do inciso IV do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores

Públicos do Município de Goiânia -, conceder ao servidor **Pedro Rodrigues dos Santos Júnior**, matrícula nº 5568673, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Informática, nível V, do QPL, adicional de incentivo à profissionalização no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo e produzindo seus efeitos financeiros desde 19 (dezenove) de junho de 2009, data da entrada do requerimento no Núcleo de Expediente e Protocolo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 645, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 2420/2009,

RESOLVE

nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, dos artigos 55 e 62 da Lei nº 8095, de 26 de abril de 2002 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, alterada pelo artigo 1º da Lei nº 8347, de 1º de dezembro de 2005, e do § 2º do artigo 23 da Lei nº 8537, de 20 de junho de 2007, conceder ao servidor **João Carneiro Pinto Sobrinho**, matrícula nº 167636, ocupante do cargo em provimento efetivo de Fotógrafo, Nível II, do QPL, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia (IPSM) até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, inciso II, do artigo 40 da Constituição Federal, com efeito desde 08 de novembro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do

mês de novembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 646, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Município nº 4569, de 11 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício G.V.A.M. Nº 354/2009,

RESOLVE

nomear:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Mario Divino Fernandes Chaves	Assessor de Gabinete	AG.1

VIGÊNCIA
1º de novembro de 2009

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Agenor Mariano

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de novembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 647, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Município nº 4569, de 11 de março de 2009, e tendo em vista o contido nos Ofícios Internos nº 147 e 149/09,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Rogério Messias Pontes	Assessor de Gabinete	AG.6

2. nomear:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Anderson Francelino Dias de Souza	Assessor de Gabinete	AG.1

VIGÊNCIA
1º de dezembro de 2009

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Cidinha Siqueira

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de novembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 648, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea

b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Município nº 4569, de 11 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 467/2009,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ismael Carlos Amaral de Oliveira	Assessor Parlamentar I	CC.4

2. nomear:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
João Dias Filho	Assessor Parlamentar I	CC.4

VIGÊNCIA

1º de dezembro de 2009

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Gari Negro Jobs

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de novembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA Nº 649, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Município nº 4569, de 11 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 828/09-GVRB,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDORA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Deusa Maria Silva de Paula Dias	Assessor de Gabinete	AG.4
Sírene Silva Borges	Assessor de Gabinete	AG.5

2. nomear:

SERVIDORA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Kenia Christina Rodrigues Silva	Assessor de Gabinete	AG.4
Deusa Maria Silvade Paula Dias	Assessor de Gabinete	AG.5

VIGÊNCIA

1º de dezembro de 2009

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Rusembergue Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de novembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA Nº 650, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Município nº 4569, de 11 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 281/09,

RESOLVE

exonerar:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Reginaldo Evangelista de Oliveira	Assessor de Gabinete	AG.5

VIGÊNCIA

1º de dezembro de 2009

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Elias Vaz

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de novembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA Nº 651, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Município nº 4569, de 11 de março de 2009, e tendo em vista o contido na C.I. 155/2009,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDORA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Maria do Amparo Leite Sousa	Assessor de Gabinete	AG.6

2. nomear:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Leandro Silva Soares	Assessor de Gabinete	AG.6

VIGÊNCIA

1º de dezembro de 2009

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Tatiana Lemos

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do

mês de novembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA Nº 652, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Município nº 4569, de 11 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício s/nº/2009,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Juliana Souza Dias	Assessor de Gabinete	AG.1
Natalia Souza dias	Assessor de Gabinete	AG.1
Mônica de Souza Dias Cardoso	Assessor de Gabinete	AG.2
Wilms Gomes da Silva	Assessor de Gabinete	AG.3

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Hamilton Severiano de Souza	Assessor de Gabinete	AG.1
Mendes Belo de Amaral	Assessor de Gabinete	AG.1
Celina Pereira de Souza Gomes	Assessor de Gabinete	AG.2
Weber Gomes da Silva	Assessor de Gabinete	AG.3

VIGÊNCIA

1º de dezembro de 2009

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Paulinho Graus

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do

mês de novembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 653, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Município nº 4569, de 11 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 230/2009,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDORA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Laureni Souza dos Santos	Assessor de Gabinete	AG.6

2. nomear:

SERVIDORA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Elizangela Mendanha Nunes Ribeiro	Assessor de Gabinete	AG.6

VIGÊNCIA
1º de dezembro de 2009

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Dr. Gian

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 654, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Município nº 4569, de 11 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 207/2009 -GVIS,

RESOLVE

nomear:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Daniilo Rios Gonçalves	Assessor de Gabinete	AG.3

VIGÊNCIA
1º de dezembro de 2009

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Iram Saraiva

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 655, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no

Processo nº 2574/09,

RESOLVE

nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **Djanira Rocha dos Santos**, matrícula nº 5567039, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, nível II, do QPL, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 1º (primeiro) de julho de 1983 a 30 (trinta) de junho de 1988, a partir de 03 (três) de dezembro de 2009, pelo prazo de 03 (três) meses, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 656, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 2614/2009,

RESOLVE

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, resolve conceder ao servidor **Leonardo Barreto da Silveira**, matrícula nº 5568680, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assessor Técnico Legislativo, nível III, do QPL, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 07 (sete) dias, período de 11 (onze) a 17 (dezessete) de novembro de 2009, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 657, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 196, de 16 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial do Município nº 4658, de 21 de julho de 2009,

RESOLVE

designar Wanner Luiz de Oliveira, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Habitação (Decreto nº 3863, de 19 de outubro de 2009), para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Assistência Parlamentar, símbolo FG.3, produzindo seus efeitos desde 1º de setembro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 658, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de

1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Município nº 4569, de 11 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 215/09-GVPAJ,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDORA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Edna Neusa Sousa Santos	Assessor de Gabinete	AG.5

2. nomear:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
William Martins de Freitas Santos	Assessor de Gabinete	AG.5

VIGÊNCIA
1º de dezembro de 2009

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Pedro Azulão Jr.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 659, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, no disposto no § 4º do artigo 53 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, acrescido pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 169, de 1º de julho de 2008, e tendo em vista o contido no Of. nº 005/2009-GP,

RESOLVE

colocar o servidor **Luiz Carlos Rosa Lima**, matrícula nº

21676, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista, nível II, do QPL, à disposição do Sindicato dos Funcionários do Legislativo Goianiense (Sindflego), com ônus para o órgão de origem, a partir de 1º de dezembro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 660, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 196, de 16 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial do Município nº 4658, de 21 de julho de 2009,

RESOLVE

designar Flávia Emrich Pardini, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Decreto nº 3067, de 16 de julho de 2009), para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Assistência Parlamentar, símbolo FG.3, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA Nº 661, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 2611/09,

RESOLVE

nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **Lídia Maria de Oliveira**, matrícula nº 20581, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Comunicação Social, nível I, do QPL, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 21 (vinte e um) de abril de 1997 a 20 (vinte) de abril de 2002, a partir de 1º (primeiro) de março de 2010, pelo prazo de 03 (três) meses, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de dezembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA Nº 662, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 2717/09,

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no artigo 1º da Portaria nº 533, de 15 de setembro de 2009,

publicada no Diário Oficial do Município nº 4711, de 05 de outubro de 2009, que constituiu a Comissão Especial para apresentação de anteprojetos tendo por objeto a reformulação da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA Nº 663, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e objetivando regulamentar o acerto rescisório por aposentadoria do servidor efetivo que integra o Quadro Permanente deste Poder Legislativo,

RESOLVE

Art. 1º Ao ser transferido para a aposentadoria, independentemente da espécie, o servidor efetivo fará jus ao acerto rescisório composto das seguintes verbas:

- I - férias regulamentares vencidas;
- II - férias proporcionais;
- III - adicional de férias;
- IV - saldo de salário;
- V - décimo terceiro salário;
- VI - diferenças remuneratórias a qualquer título, definidas em decisões administrativas ou judiciais.

Parágrafo único. O pagamento do acerto rescisório previsto no inciso VI será feito em sua totalidade, independentemente de qualquer acordo de parcelamento realizado anteriormente, desde que o requerimento seja protocolado até o dia 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º A Diretoria de Recursos Humanos é o órgão competente para processar a folha de pagamento do acerto rescisório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-

se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 664, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 2658/2009,

RESOLVE

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **Maria Alexandrina Vasconcelos Matias**, matrícula nº 22869, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Contábil, nível I, do QPL, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 15 (quinze) dias, período de 17 (dezesete) de novembro a 1º (primeiro) de dezembro de 2009, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 666, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o inteiro teor do Parecer nº 122/09, da Diretoria de Controle Interno, contido no Processo nº 2806/09,

RESOLVE

convocar a servidora **Regina Ariane Lemos Cabral Almeida Prado**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo (Decreto nº 3064, de 16 de julho de 2009), no exercício da função gratificada de Chefe do Núcleo de Assistência Parlamentar, símbolo FG.3 (Portaria nº 496, de 01 de setembro de 2009), para responder, interinamente, sem remuneração, no período de 14 a 21 de dezembro de 2009, pela Diretoria de Controle Interno, nas atribuições não privativas do Diretor de Controle Interno, nos termos da Lei nº 8176, de 30 de junho de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de dezembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 668, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 539, de 17 de setembro

de 2009, que dispõe sobre período de gozo das férias regulamentares dos servidores, no mês de janeiro ou julho, fixadas de acordo com escala organizada pela Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de dezembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 669, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 90 da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 2632/2009,

RESOLVE

nos termos do § 9º do artigo 40 e do § 9º do artigo 201 da Constituição Federal, do artigo 127 e do inciso IV do artigo 128 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, e do artigo 61 da Lei nº 8095, de 26 de abril de 2002 - **Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, autorizar a averbação nos assentos funcionais da servidora **Quézia de Alcântara Guimarães Leite**, matrícula nº 5568576, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Técnico Legislativo, nível III, do QPL, do tempo de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), relativo a serviço prestado ao Educandário Cristão Evangélico, período de 1º (primeiro) de agosto de 1985 a 30 (trinta) de janeiro de 1986, equivalente a 06 (seis) meses; **Televisão Anhanguera S/A**, período de 1º (primeiro) de novembro de 1989 a 09 (nove) de janeiro de 1990, equivalente a 02 (dois) meses e 09 (nove) dias; **J Câmara & Irmãos S/A**, período de 1º (primeiro) de março de 1990 a 16 (dezesesseis) de março de 1992, equivalente a 02 (dois) anos e 09 (nove) dias; **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT)**, período de

19 (dezenove) de maio de 2004 a 1º (primeiro) de agosto de 2008, equivalente a 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias, perfazendo o total de 2529 (dois mil quinhentos e vinte e nove) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias, computados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, sendo que o período prestado à **EBCT** deve ser considerado para percepção de adicional por tempo de serviço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de dezembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 670, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 2382/2009,

RESOLVE

nos termos do § 9º do artigo 40 e do § 9º do artigo 201 da Constituição Federal, do artigo 127 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, e do artigo 61 da Lei nº 8095, de 26 de abril de 2002 - **Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, autorizar a averbação nos assentos funcionais da servidora **Ana Paula de Oliveira Ferreira**, matrícula nº 5567543, ocupante do cargo em provimento efetivo de Gestor Público, nível III, do QPL, do tempo de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), relativo a serviço prestado a **Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, período de 1º (primeiro) de maio de 2000 a 31 (trinta e um) de maio de 2005, equivalente a 05 (cinco) anos e 01 (um) mês; **CELG Distribuição S.A.**, período de 13 (treze) de setembro de 2005 a 13 (treze) de novembro de 2007, equivalente a 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dia, perfazendo o total de 2.646 (dois mil seiscentos e

quarenta e seis) dias, correspondente a 7 (sete) anos, 3 (três) meses e 1 (um) dia, computados para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de dezembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 671, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991- **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

atribuir ao policial militar Evandro Dias Moraes, Subtenente QPPM, RG nº 18.175, que presta serviço nesta Casa de Leis, a gratificação prevista no artigo 6º da Lei nº 8625, de 27 de março de 2008, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de dezembro de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

DESPACHO

COMURG

PROCESSO Nº: 38238558/2009

INTERESSADO: COMURG - Cia de Urbanização de Goiânia

ASSUNTO: Anulação de procedimento licitatório

DESPACHO Nº. 027/2010 - PR

Respalado no contido na análise da Controladoria Geral do Município, que ocasionou a diligência nº 010/2010, no despacho 187/2010 da Comissão Geral de Licitação, que confirmam ter havido, no procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 286/2009, descumprimento do artigo 29, inciso III, da lei 8666/93, contaminando todo o procedimento resolvo **ANULAR**, pela ilegalidade constatada, o presente procedimento licitatório e todos os demais atos subsequêntes, com base no **Princípio da Autotutela Administrativa**, princípio este consagrado na Sumula **473 do STF**, nos seguintes termos:

“A Administração pode anular seus próprios atos quando eivado de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Ressaltando que a Administração Pública, no desempenho de suas múltiplas atividades, está sujeita a erros; nessas hipóteses, ela mesma pode e deve tomar a iniciativa de repará-los, a fim de restaurar a situação de regularidade e zelar pelo interesse público.

Após notificado o licitante, vencedor do certame licitatório em questão, e comunicado a Comissão Geral de Licitação archive-se os autos.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

à Assessoria de Controle Interno para os devidos fins.

PRESIDÊNCIA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2010.

Wolney Wagner Siqueira Júnior
PRESIDENTE

EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 069/2009.

2. **CONVENIENTES:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, visando a execução do PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI.
3. **OBJETO:** O objeto do Convênio Nº 069 / 2009 - SME Visa à colaboração mútua entre a SME e a SEMAS, para o desenvolvimento do *Projeto de Implementação no Atendimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI*, objetivando o atendimento sócio-educativo de aproximadamente 2.300 (dois mil e trezentos) educandos, na faixa etária de 07 a 14 anos, distribuídos em 08 (oito) UMAS - Unidades Municipais de Assistência Social, 07 (sete) CRAS - Centros de Referência e Assistência Social e 01 (um) Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos - CECOM, cujos educandos deverão estar regularmente matriculados e frequentes em Instituições Educacionais pertencentes à Rede Municipal de Educação de Goiânia, em um dos turnos matutino ou vespertino, sendo que a participação no referido Projeto ocorrerá em horário inverso ao da matrícula no ensino regular, conforme documentação constante no processo.
4. **PRAZO:** 30 de setembro de 2009 a 29 de setembro de 2010.
5. **PROCESSO** Nº 37731668/2009.

RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 119/2009.

1. **DATA:** 31/12/2009.
2. **CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o GRUPO DE EDIFICAÇÃO ESPÍRITA - GEE, para o funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPÍRITA VOVÓ ISLENA.
3. **OBJETO:** O objeto do Convênio Nº 119 / 2009 - SME tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e o GEE, visando o funcionamento do Centro de Educação Infantil Espirita Vovó Islena, onde será desenvolvido o Projeto Político - Pedagógico com o objetivo de atender em período integral, aproximadamente 110 (cento e dez)

crianças na faixa etária de 02 a 05 anos, residentes no Município de Goiânia, distribuídas em 05 agrupamentos de Educação Infantil, obedecendo as normas estabelecidas nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo* vigente da EDUCAÇÃO e o Estatuto do GEE, bem como os ajustes entre as partes, conforme documentação constante no processo.

4. **PRAZO:** 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011.
5. **PROCESSO** Nº 38999206/2009

AVISO

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 38170929/2009, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2010 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com abertura prevista para o dia 19 de fevereiro de 2010, às 14h30m, FICA ADIADO "SINE DIE", motivado pela necessidade de análise de impugnação. Os interessados poderão no horário das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia-Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2010.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:



PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL /		
2009.....	R\$ 84,00	(oitenta e quatro reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.